



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Pelo presente instrumento, de um lado a MR SPORT- Promoção de Eventos Esportivos Ltda ME, empresa com sede na Avenida Antártico 271 - Jd. do Mar - São Bernardo do Campo - SP, CEP 09726-150, inscrita no CNPJ nº 05.613.593 / 0001-85, neste ato representada por seu sócio Fabiano Ferreira de Mendonça Redondo, portador da cédula de identidade RG no. 19.160.619-4 e CPF 178.263.028-70, a seguir denominada *Contratada*, e de outro Associação Desportiva Brasil Futuro CNPJ: 18912100000150 LOGRADOURO: Avenida Adolpho Massaglia Nº:600 / BAIRRO: Vossoroca MUNICÍPIO: Sorocaba / CEP: 18052572, representada pelo seu Presidente, o Senhor FELLIPE DROMMOND LEITÃO SILVA CPF: 36429572854 RG:337523940 / LOGRADOURO: Rua Andaraí Nº:471 / BAIRRO: Vila Maria / MUNICÍPIO: São Paulo a seguir denominada *Contratante*, têm entre si justa e contratada a prestação de serviços pela *Contratada* à *Contratante*, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - O presente edital visa contratar empresa prestadora de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS, prestado durante a execução do projeto supra citado.

Processo: 58000.010887/2016-08

Cláusula 2ª. - A empresa contratada prestará este serviço durante todo o período de execução previsto para o convênio até o término de sua execução. A carga horária estimada para esta prestação de serviço será de 10 (dez) horas semanais, porém, em caso de necessidade a empresa deverá, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL, aumentar esta Carga Horária até a finalização de todo o processo.

Cláusula 3ª. - O valor ora contratado para esta prestação de serviços fica fixado em R\$ 11.000,04, divididos em 11 parcelas iguais.

Cláusula 4ª - A Contratada terá acesso à todos os documentos necessários para a prestação do referido serviço.

Cláusula 5ª - A Contratada fornecerá à Contratante, sempre que solicitado, informações detalhadas sobre os trabalhos desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Cláusula 6ª - A Contratada realizará também a apresentação de relatórios de acompanhamento do projeto que posteriormente serão incorporados ao processo de prestação de contas a ser encaminhado ao Ministério do Esporte.

Fica eleito o foro da cidade de Sorocaba para dirimir as dúvidas originárias

Associação Desportiva Brasil Futuro | Magnus Futsal

Rua José Getúlio, 579 - CJ 135 - Aclimação - São Paulo/SP - CEP: 01509-001

TEL: 11 3208.0596 | 11 3341.8440 | contato@tfw.com.br

www.magnusfutsal.com.br



deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com os termos deste contrato, firmam três vias, de igual teor e forma, diante de duas testemunhas abaixo assinadas.

Sorocaba, 25/05/2018

FELIPE DROMMOND LEITÃO SILVA
Presidente ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASIL FUTURO

Fabiano Redondo
MR SPORT - Promoção de Eventos Esportivos Ltda ME,

Magnus

Promover o Esporte em Sorocaba

ATHLETA

PHARA

Unimed

SALUSIANO

bodytech

TFW

Associação Desportiva Brasil Futuro | Magnus Futsal
Rua José Getúlio, 579 - CJ 135 - Acimação - São Paulo/SP - CEP: 01509-001
TEL: 11 3208.0596 | 11 3341.8440 | contato@tfw.com.br
www.magnusfutsal.com.br